



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2021-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 20/2021-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 3288/2021-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das suas atribuições, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 20/2021-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **BML COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 11.292.106/0001-22, com sede na Rua Visconde de Ouro Preto, 71, Casa Forte, Recife/PE, 52.061-430, e-mail: bmlcomercial@hotmail.com, tel.: (81) 3071-6991/9.8884-0065, neste ato representado por **Henrique Bandeira de Melo Lopes**, CPF nº 097.132.384-43, RG nº 8.102.353 SDS/PE, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

1. PRODUTO REGISTRADO:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Registrada					Valor Unitário (RS)
			TRE/RN	A	B	C	D	
3	Borracha plástica macia para lápis grafite. Cor branca. Com cinta protetora (capa) em plástico. Dimensões mínimas: 40x20x11mm (CxLxA).	Unidade	200	500	100	-	200	0,78
	Marca: MASTERPRINT							
5	Caneta esferográfica preta. Especificações: Corpo em poliestireno resistente, cor incolor (transparente) ou fumê, com nome do fabricante gravado; Tampa em polipropileno, antiasfixiante, na cor da tinta, com clip para fixação em bolso; Tubo de carga polipropileno extrudado, incolor (transparente), com, no mínimo, 125 mm de comprimento (medido desde a esfera até a extremidade oposta), contendo carga de tinta numa extensão de, no mínimo, 110 mm (medido desde a esfera até o limite do rastro da tinta), que proporcione comprimento de escrita acima de	Pacote com 50 unid	8	50	50	50	10	25,00

	1.000 metros, comprovado por meio de laudo de desempenho válido fornecido por organismo acreditado pelo INMETRO, que poderá vir a ser exigido no ato da licitação; <i>Esfera</i> em carbeto de tungstênio ou material de resistência similar ou superior, com diâmetro entre 0,7 e 1,0 mm; <i>Escrita</i> capaz de escrever em vários “tipos de papel, papelão e plástico; A escrita deverá ser uniforme e macia, isenta de falhas, manchas ou borrões, especialmente quando escrevendo em papel para uso em escritório; A <i>tinta</i> aplicada na superfície (papel) não deverá apresentar borrões ou manchas na presença de umidade (água); A tonalidade de cor da “tinta” deverá ser viva e contrastante; <i>Embalagem primária</i> em caixa de cartão duplex, contendo 50 canetas, estampando o nome do produto, cor da tinta, marca, nome e CNPJ do fabricante e quantidade de canetas acondicionadas; <i>Embalagem para despacho:</i> Caixa de papelão ondulado, estampando o nome e CNPJ do fabricante, nome do material e quantidade de canetas acondicionadas; <i>Garantia:</i> Declaração de garantia expressa na embalagem, onde o fabricante compromete-se a trocar o produto no caso deste apresentar qualquer irregularidade, exceto pelo desgaste normal do uso. O produto deverá possuir o Selo de Identificação da Conformidade fornecido pelo INMETRO. Marca de Referência: Faber – Trilux 032; Bic – Cristal 1.0mm; Pilot – BPS Grip 1.0 ou similar.							
6	Marca: COMPACTOR Caneta esferográfica vermelha. Especificações: Corpo em poliestireno resistente, cor incolor (transparente) ou fumê, com nome do fabricante gravado; Tampa em polipropileno, anti-asfixiante, com clip para fixação em bolso; Tubo de carga polipropileno extrudado, incolor (transparente), com, no mínimo, 125 mm de comprimento (medido desde a esfera até a extremidade oposta), contendo	Pacote com 50 unid	10	50	50	20	10	25,00

	carga de tinta numa extensão de, no mínimo, 110 mm (medido desde a esfera até o limite do rastro da tinta), que proporcione comprimento de escrita acima de 1.000 metros, comprovado por meio de laudo de desempenho válido fornecido por organismo acreditado pelo INMETRO, que poderá vir a ser exigido no ato da licitação; Esfera em carbeto de tungstênio ou material de resistência similar ou superior, com diâmetro entre 0,7 e 1,0mm; Escrita capaz de escrever em vários tipos de papel, papelão e plástico; A escrita deverá ser uniforme e macia, isenta de falhas, manchas ou borrões, especialmente quando escrevendo em papel para uso em escritório; A tinta aplicada na superfície (papel) não deverá apresentar borrões ou manchas na presença de umidade (água); A tonalidade de cor da "tinta" deverá ser viva e contrastante; Embalagem primária em caixa de cartão duplex, contendo 50 canetas, estampando o nome do produto, cor da tinta, marca, nome e CNPJ do fabricante e quantidade de canetas acondicionadas; Embalagem para despacho : Caixa de papelão ondulado, estampando o nome e CNPJ do fabricante, nome do material e quantidade de canetas acondicionadas; Garantia : Declaração de garantia expressa na embalagem, onde o fabricante compromete-se a trocar o produto no caso deste apresentar qualquer irregularidade, exceto pelo desgaste normal do uso. O produto deverá possuir o Selo de Identificação da Conformidade fornecido pelo INMETRO. Marca de Referência: Faber – Trilux 032; Bic – Cristal 1.0mm; Pilot – BPS Grip 1.0 ou similar.						
13	Marca: COMPACTOR Envelope em papel de 80 g/m², medindo 240 x 340 mm. Cor kraQ natural, contendo impressão 1 x 0, na cor preta, na frente, do brasão da república e abaixo os dizeres: "Tribunal Regional Eleitoral do Rio	Unidade	10.000	3.000	-	-	8.000 0,38

	Grande do Norte". Na fase de contratação, o arquivo com arte final será fornecido pela Seção de Gestão de Materiais do TRE/RN. Marca: FORONI							
15	Envelope em papel de 80 g/m², medindo 185 x 250 mm. Cor kraQ natural, contendo impressão 1 x 0, na cor preta, na frente, do brasão da república e abaixo os dizeres: "Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte". Na fase de contratação, o arquivo com arte final será fornecido pela Seção de Gestão de Materiais do TRE/RN. Marca: FORONI	Unidade	2.000	5.000	-	2.000	1.500	0,29
16	Estilete plástico retrátil para lâmina estreita de 9 mm. Corpo em plástico ABS em formato anatômico. Com regulador de corte, trava de segurança e dispositivo para descarte de seções da lâmina. Comprimento de 135 mm. Acompanha uma lâmina substituível em aço carbono com 88 mm de comprimento. Marca: MASTERPRINT	Unidade	120	600	100	50	100	0,88
17	Extrator de grampos tipo espátula. Em chapa de aço carbono. Acabamento niquelado. Comprimento de 145mm. Marca: CAVIA	Unidade	90	300	50	30	100	1,34
22	Fita corretiva a seco. Cor branca. Dimensões 5mm x 6 a 10m. Para corrigir fotocópia, fax, impressão de computador e tinta de esferográfica. Aplicador em formato ergonômico com tampa protetora. Marca: LEONORA	Unidade	100	300	-	-	100	3,72
26	Marcador de texto fluorescente. Com tinta de composição fluorescente na cor amarela que se fixa sobre a tinta esferográfica para sublinhar e destacar textos. Com ponta de fibra facetada para duas espessuras de traço, 1 e 4mm. Dimensões: 12x140mm (DxC). Com tampa e/ou plug na cor da tinta. O produto deverá possuir o Selo de Identificação da Conformidade fornecido pelo INMETRO. Marca: MASTERPRINT	Unidade	600	600	-	300	500	0,97
27	Marcador de texto fluorescente. Com tinta de composição fluorescente na	Unidade	500	600	-	300	500	0,98

	cor verde que se fixa sobre a tinta esferográfica para sublinhar e destacar textos. Com ponta de fibra facetada para duas espessuras de traço, 1 e 4mm. Dimensões: 12x140mm (DxC). Com tampa e/ou plug na cor da tinta. O produto deverá possuir o Selo de Identificação da Conformidade fornecido pelo INMETRO. Marca: MASTERPRINT						
41	Papel madeira, gramatura 80 g/m², reciclado, medindo 660 x 960 mm, com tolerância dimensional de 5%. Marca: IBURA	Milheiro	6	5	-	-	3 559,00

Órgão Participante A: 7BEC – 7º Batalhão de Engenharia de Combate
 Órgão Participante B: GNNE – Comando do Grupamento Naval do Nordeste
 Órgão Participante C: HGN – Hospital de Guarnição de Natal
 Órgão Participante D: C3DN – Comando do 3º Distrito Naval

Não houve formação de cadastro de reserva para o item desta Ata de Registro de Preços.

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 20/2021-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 20/2021-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 20/2021-TRE/RN.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 20/2021-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o

Ata de Registro de Preços 45/2021 – TRE/RN
disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal/RN, 16 de junho de 2021.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor-Geral

BML Comercial Ltda  Assinado de forma digital
por BML Comercial Ltda
Dados: 2021.06.16
20:18:43 -03'00'

BML COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 11.292.106/0001-22
FORNECEDOR
HENRIQUE BANDEIRA DE MELO LOPES
CPF Nº 097.132.384-43
Representante legal